

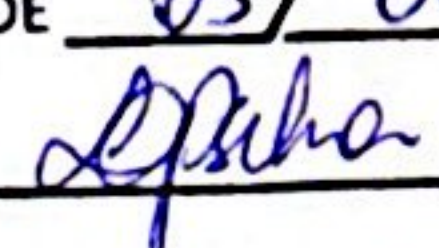


Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 82, de 05 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	☒ () QUADRO DE AVISOS
DE 05/06/25	A 05/07/25
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder, a partir de 05 de junho 2025 (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor Wellington de Souza da Silva e, matriculado sob número 601, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 05 de junho de 2025.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:0153
2866607

Assinado de forma
digital por VAGNER
ABILIO
BELIZARIO:0153286660
7

Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL